



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 152/2017 - DG

Dispõe sobre a designação de Equipe de Projeto responsável pela Implantação da Gestão de Riscos no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 10042/2017,

Considerando a participação da titular do cargo de Diretor-Geral da Secretaria do TRE/RN e do seu primeiro substituto em evento de que trata o PAE 9842/2017,

Considerando que a servidora Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes, segunda substituta do cargo de Diretor-Geral da Secretaria do TRE/RN, integrará a Equipe de Projeto a que se refere esta Portaria,

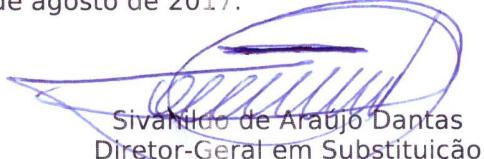
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Projeto responsável pela Implantação da Gestão de Riscos no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

- Iaperi Gábor Damasceno Árbocz (ASPLAN/DG) – Gerente do Projeto;
- Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (ASPLAN/DG) – Substituta do Gerente;
- Paulinéa Marise Lima de Araújo (COED/SGP);
- Hercley Medeiros de Araújo Fernandes (APRES);
- Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes (SGP);
- Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GABSJ);
- Maria Teresa Farache Porto (GAPGSTIC);
- Nelson de Queiroz Oliveira (SPOF/COF/SAO);
- Hânya Pereira Rêgo (CCIA/PRES) – Atuação como consultora/orientadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 16 de agosto de 2017.



Sivaldo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em Substituição